



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CHAMADA N° 008/2026- PROEXT/UEAP

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Amapá (PROEXT/UEAP), por meio da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis, torna pública a abertura das inscrições para a participação no **Projeto de Treinamento de Beach Tennis Universitário**, destinado aos acadêmicos regularmente matriculados nesta Instituição.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada a seleção de acadêmicos da Universidade do Estado do Amapá para participação nos Treinamentos de Beach Tennis Universitário.

1.2 O projeto tem como finalidade promover a prática esportiva, o desenvolvimento técnico, tático e físico da modalidade, visando à preparação de atletas para as competições universitárias locais, regionais e nacionais.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar dos treinamentos os acadêmicos regularmente matriculados na UEAP.

2.2 O participante deverá apresentar condições físicas compatíveis com a prática esportiva, responsabilizando-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DA INSCRIÇÃO		
ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Preenchimento do formulário de inscrição on-line	12/06/2026 a 16/06/2026	Até as 23h59 do dia 16/06/2026
Divulgação da Lista de Inscritos	17/06/2026	A partir das 8h
Entrega do atestado médico	17/06/2026 a 19/06/2026	Das 09h às 12h
Início dos Treinamentos	20/06/2026	Das 8h às 12h

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O discente deverá preencher o formulário de inscrição https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdl1BJ-LJA-0qY3IBptDE6dH_eBiUajOBhckl6q32a8cTvZQw/viewform?usp=publish-editor, no período de **12/06/2026 a 16/06/2026**. Para ser validado, o preenchimento do formulário deve ser realizado de forma completa.

4.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Atestado de Matrícula Atualizado;
- b) Documento oficial com Foto (RG ou CNH);
- c) CPF.

4.3 O discente convocado deve apresentar um atestado médico atualizado que comprove sua capacidade física e mental para participar dos treinamentos. O documento deve ser entregue na **sala da PROEXT/DACAE (CAMPUS I)**, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026.

4.4 As inscrições somente serão homologadas mediante o envio completo da documentação exigida.

4.5 As inscrições serão analisadas por ordem cronológica de envio do formulário eletrônico. Somente serão consideradas válidas as inscrições que apresentarem todas as documentações exigidas nesta Chamada.

4.6 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de inscrição dos candidatos aptos, até o limite das vagas disponíveis.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas imediatas para a participação nos Treinamentos de Beach Tennis Universitário.

5.2 Além das vagas imediatas, será formado Cadastro Reserva com até 10 (dez) acadêmicos, que poderão ser convocados em caso de desistência, desligamento ou surgimento de novas vagas durante a vigência do projeto.

5.3 O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição, considerando a data e o horário de envio do formulário eletrônico, desde que o candidato atenda a todos os requisitos estabelecidos nesta Chamada e apresente a documentação exigida.

5.4 Os primeiros 8 (oito) candidatos com inscrição homologadas ocuparão as vagas imediatas.

5.5 Os demais candidatos classificados comporão o Cadastro Reserva, obedecendo rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

5.6 A relação dos candidatos selecionados e do cadastro reserva será divulgada pela PROEXT/DACAE em data prevista no cronograma desta Chamada.

6. DOS TREINAMENTOS

6.1 Os treinamentos serão realizados em locais, dias e horários previamente divulgados pela coordenação do projeto.

6.2 Os participantes deverão manter frequência mínima de 75% nas atividades desenvolvidas.

6.3 O não comparecimento sem justificativas poderá resultar no desligamento do participante e convocação de candidatos da lista de espera.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação no projeto é gratuita.

7.2 A inscrição implica na aceitação de todas as normas estabelecidas nesta Chamada.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis (DACAÉ).

Macapá, 12 de junho de 2026.

Camila Rodrigues Bastos

Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis

